

# **REQUERIMENTO Nº: 0265/2025**

**Autor: João Crente.**

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal  
através do ofício nº 0208/2025 – 10/12/2025.**

Nobre Edil, esta Administração já providenciou a contratação de uma Assessoria voltada aos estudos técnicos para elaboração de um Projeto de Lei que permita o equilíbrio do quadro funcional do município, buscando a correta execução dos serviços públicos em suas diversificadas áreas de atuação, atendendo a contento a população e, principalmente, efetuando a correta valorização dos serviços públicos municipais. Trata-se de um estudo complexo, necessitando a adequação de planejamento e gestão, seguindo marcos de eficiência, transparência, técnica, para atingir a melhor e necessária relação entre eficiência e otimização de recursos humanos. Portanto, esta Administração, ciente da necessidade deste avanço, imprescindível na reorganização e modernização da estrutura de pessoal da Administração Pública, para atendimento das reais e atuais demandas públicas, pretende deixar como mais marco de sua gestão esta tão esperada nova lei pública aprovada e em vigência.